



Publica

# POLÍTICA DE FINANCIAMENTO

AGÊNCIA PÚBLICA

# Sumário

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| <b>1.</b> Premissa .....                  | <b>02</b> |
| <b>2.</b> Campo de aplicação .....        | <b>05</b> |
| <b>2.1.</b> Fontes de Financiamento ..... | <b>06</b> |
| <b>2.2.</b> Formas de Financiamento ..... | <b>08</b> |
| <b>2.3.</b> Tipos de Financiamento .....  | <b>10</b> |
| <b>3.</b> Due Diligence .....             | <b>18</b> |
| <b>4.</b> Monitoramento .....             | <b>21</b> |
| <b>5.</b> Considerações finais .....      | <b>22</b> |

# 1 Premissa

**A Agência Pública, primeira agência de jornalismo investigativo sem fins lucrativos do Brasil, foi fundada em 2011 por repórteres mulheres.**

Temos como missão incentivar, produzir e difundir conteúdo jornalístico de qualidade pautado pelo interesse público. Nossa missão é fortalecer o papel do jornalismo como ferramenta da sociedade na defesa e aprimoramento da democracia. Para isso, buscamos qualificar o debate democrático sobre temas importantes para o país, estimulando a produção e a cobertura de pautas que contribuam para a transparência pública, a justiça social e a defesa intransigente dos direitos humanos.

As ações desenvolvidas pela organização são **guiadas pelos seus valores institucionais:**

- Independência editorial e integridade jornalística;
- Promoção dos direitos humanos e do direito à informação e qualificação do debate democrático;
- Jornalismo investigativo e inovador, com apuração isenta e criteriosa, baseada em fontes primárias;
- Construção da igualdade de gênero;
- Ambiente cooperativo, com estímulo à formação de jornalistas éticos e competentes.

A **Agência Pública** é financiada por fontes de recursos externos, que são totalmente utilizados na própria produção e projetos.

Esta **Política de Financiamento** disciplina o processo de gestão de financiadores, captação de recursos e projetos remunerados, estabelecendo diretrizes claras que garantam que esses processos ocorram com padrão de transparência, integridade, legalidade e de acordo com os valores da organização. Esta Política deve ser utilizada como base para toda e qualquer pessoa que vá realizar a intermediação com um possível financiador ou parceiro, seja funcionário da Pública ou prestador de serviço. Para seu desenvolvimento foram utilizados como referência o **histórico da instituição** e os seguintes documentos previamente existentes e que descrevem **objetivos e diretrizes**:

O Estatuto Social

A Página de Transparência



## 2 Campo de aplicação

Sabendo que financiadores são aqueles que fornecem recursos para outra parte de forma que esta possa executar alguma ação específica que foi previamente acordada, serão considerados potenciais financiadores para Pública aqueles que estarão em alinhamento com os valores da organização, desde que não haja conflito com os itens do tópico 3, que se enquadrem nas condições descritas neste Campo de Aplicação e que estejam cientes que a Agência Pública **NÃO ACEITA:**

- **Interferência do financiador nas investigações ou disponibilizar acesso ao conteúdo produzido antes da publicação no nosso site;**
- **Trabalhos comissionados por financiadores. Todas as pautas e projetos são próprios;**
- **Doações de qualquer instituição que represente conflito de interesse com a produção, valores ou a nossa atuação.**

## 2.1

# Fontes de Financiamento

Estando em conformidade com o descrito acima, as fontes de financiamento para a Pública podem ser captadas com:

- a** **Organizações da Sociedade Civil (OSC):** instituições privadas sem fins lucrativos que prestam um serviço com finalidade social. Neste item é englobado os Institutos ou Fundações, nacionais ou internacionais;
- b** **Organizações internacionais:** organizações com membro ou presença internacional, podendo ser não governamental (ex: *Cruz vermelha, Médico sem fronteiras*) ou intergovernamental (ex: ONU, UNESCO);
- c** **Organizações públicas:** empresa, departamento ou instituição do setor público, parte do Estado, Nacional ou Internacional. Para a Pública, o financiamento por alguma instituição desse setor é apenas possível através de editais e/ou leis de incentivo;

d

**Empresas Privadas:** Para a Pública, o financiamento por alguma instituição desse setor é possível através de editais, patrocínio a eventos, publicidade em podcasts, doações únicas sem contrapartida ou prestação de serviços (*mais informações no item '**tipos de financiamento**'*)

e

**Pessoa Física:** indivíduo que tenha o interesse de realizar uma doação ou contratação de serviço.

Para cada fonte de financiamento, existem diferentes tipos e formas de ser estabelecida a parceria. Para o desenvolvimento dessa Política foi considerado o histórico da Pública e as possibilidades existentes no terceiro setor, sendo importante ressaltar que um novo tipo ou forma de financiamento pode surgir com o tempo e não estar contemplado neste documento. Neste caso, a nova proposta deverá ser avaliada e discutida com o **Conselho Deliberativo\***, levando em consideração as diretrizes institucionais estabelecidas.

*\*Formado por cinco membros, sendo eles dois associados fundadores e três associados efetivos. Compete ao Conselho discutir, traçar linhas de orientação e deliberar a respeito de estratégias de atuação cotidiana da entidade e especificamente sobre assuntos de: Programas, Projetos, recursos, fomento ao jornalismo e republicações.*

## 2.2

# Formas de Financiamento

O processo de captar um financiador e firmar uma parceria pode ser feito por meio de:

I

**Relacionamento:** com a relação que a Pública estabelece com instituições, pode ser criada uma potencial oportunidade que é fortalecida e concretizada com a formalização de um financiamento, podendo ser através de:

a

**Busca ativa:** A Pública identifica potenciais financiadores, pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadrem nas diretrizes aqui estabelecidas e realiza contato direto a fim de criar uma oportunidade de financiamento;

b

**Busca passiva:** Pela Pública já ser uma organização consolidada no terceiro setor e de reconhecimento nacional e internacional, organizações que buscam apoiar projetos na área do jornalismo investigativo ou direitos humanos podem entrar em contato direto para propor uma parceria;



**Editais:** Através de chamamento público é divulgado um edital com regras e aporte financeiro definido. Caso a Pública se enquadre nos critérios, considere o edital atrativo e em alinhamento com as diretrizes institucionais, pode desenvolver um projeto conforme as regras determinadas e submeter à aprovação.



**Campanhas de arrecadação de fundos:** Juntamente com a equipe de Comunicação, a Pública pode lançar campanhas de doações para um objetivo específico ou perene para suporte da manutenção do trabalho. Poderá ser feita por meio online ou offline, pontual ou permanente.

## 2.3

# Tipos de Financiamento

Com a fonte de financiamento definida e a forma da captação, encaminha-se para adequação ao tipo de financiamento que será consolidado. Essa definição será feita através do alinhamento entre os interesses do financiador e da Agência Pública.

**a**

**Institucional:** São considerados Financiadores Institucionais aqueles que estabelecem uma parceria de prazo mais longo e que querem contribuir para potencializar a execução do trabalho e o fortalecimento da organização. Algumas entregas específicas podem ser acordadas, mas no geral são os resultados anuais e o impacto gerado que são considerados por esse perfil de financiadores.

**b**

**Por projeto:** São projetos específicos e pontuais com definição clara de tema e entregas. Os principais pontos do projeto e entregas são acordados com o financiador, em sua maioria, antes de formalizar a parceria. O valor financiado é de acordo com o recurso necessário para o desenvolvimento do projeto, podendo haver também mais de um financiador para um mesmo projeto.

- c** **Concurso de Microbolsas:** A Pública lança através de edital próprio no site institucional, concurso para repórteres com intenção de fomentar o jornalismo independente e investigativo e valorizar a autonomia do repórter. As pautas são temáticas, escolhidas em comum acordo com o financiador. O edital contempla as regras, cronograma do concurso e os jornalistas o devem seguir para participar. Essa ação é realizada em parceria com um financiador que definiu junto a Pública o tema do concurso e pode acompanhar a seleção dos vencedores, mas a independência editorial continua garantida ao longo do desenvolvimento da investigação.
- d** **Patrocínio a eventos:** A Pública poderá desenvolver e executar eventos de diferentes formatos como Festivais, Workshops, Oficinas, etc. As localidades e temáticas são livres, havendo neste item uma maior liberdade de criação e possibilidades para captação de recursos, visto que são projetos pontuais e que a visibilidade de marca para o patrocinador pode ser potencializada através das estratégias de comunicação.
- e** **Contratação de Serviços:** A Agência Pública é especializada em jornalismo investigativo e em comunicação. Sua experiência é reconhecida e valorizada por outras organizações. A Pública poderá fornecer serviços, dentro do seu expertise de atuação, de forma voluntária ou remunerada, para organizações com ou sem fins lucrativos que passem pelos critérios estabelecidos pelo processo de due diligence.



**Publicidade em Podcasts:** Considera-se o financiamento através de entrega de recursos financeiros mediante o anúncio de produto ou serviço em Podcast produzido pela Pública. Os anúncios serão devidamente identificados por meio adequado ao formato do Podcast. Ao anunciar em nossos podcasts, nossa política de independência editorial permanecerá inalterada, de modo que as decisões editoriais envolvendo anunciantes e não anunciantes terão os mesmos critérios. *A Pública se reserva o direito de negar quaisquer publicidade com base em avaliação própria ou due dilligence afim de identificar potenciais conflitos de interesse.*



**Doações:** Considera-se uma doação a transferência ou entrega de recursos financeiros, bens ou serviços. A Pública pode receber doações para realizar ou potencializar as suas produções, desde que estejam alinhados com seus objetivos e sem a obrigatoriedade de se estabelecer contrapartidas em troca da doação. *A Pública se reserva o direito de negar quaisquer doações com base em avaliação própria ou due diligence a fim de identificar potenciais conflitos de*

## De Pessoas Físicas

### Programa Aliados:

É o projeto de financiamento recorrente da Pública que tem como público-alvo os leitores. O Programa estabelece metas de arrecadação e o uso dos recursos levantados tem como objetivo potencializar a produção, diversificar as plataformas de comunicação e ampliar a rede de distribuição das matérias. Os apoiadores que contribuem (Aliados), possuem opções de valores para escolher e recebem materiais exclusivos da Pública como recompensa pela doação. O estímulo é para realização de contribuições mensais para se tornar um Aliado e criar uma aproximação com o leitor, mas também é possível fazer doações pontuais. Para participar é necessário acessar o site, fazer o cadastro, escolher o seu plano e aceitar os termos descritos. **Acessível em:** [apoie.apublica.org](https://apoie.apublica.org)



## De Pessoas Físicas

### Doações pontuais:

A Pública pode também receber doações pontuais usando o pix [contato@apublica.org](mailto:contato@apublica.org), PayPal, cartão ou boleto. ***Toda contribuição é bem-vinda!***

## De empresas privadas

Empresas do setor privado podem ter interesse em realizar doações pontuais para a Agência Pública, neste caso não é permitido nenhum acordo de contrapartida e apenas serão aceitas doações no valor de até R\$ 100 mil. Importante reforçar que, antes do aceite oficial da doação, será realizado com rigor o processo de due diligence descrito no tópico 3, a fim de garantir que não haverá conflitos de interesse e nem uma possível exposição negativa para a Pública diante da parceria firmada. Todas as doações recebidas de empresas privadas serão publicadas no site oficial [apublica.org](https://apublica.org) 

Como parte de sua produção jornalística, a Agência Pública investiga empresas e outros setores da sociedade. Ressaltamos que qualquer parceria ou relação de colaboração não isenta nossa equipe do dever de investigar órgãos privados e públicos, pois nosso compromisso inegociável é informar de forma séria, independente e transparente o público.

## A Pública não aceita parcerias com empresas dos seguintes setores:

- Petróleo e gás
- Bets
- Alimentos ultraprocessados
- Tabaco e bebidas
- Farmacêuticas
- Mineração

## Estão vetadas empresas que:

- Tenham qualquer envolvimento com atos antidemocráticos.
- Estejam listadas na lista do trabalho escravo.
- Tenham sido condenadas por graves violações de Direitos Humanos.

## Doações de bens ou serviços

Em caso de recebimento de uma doação de bens, o valor do item pode ser revertido em recurso financeiro com a aprovação do conselho deliberativo. São vedadas que as doações sejam recebidas ou prometidas com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de qualquer pessoa, seja funcionário ou terceiro.

Para todos os **Financiamentos Institucionais** ou **Por projetos**, a Pública absorverá uma **taxa administrativa mínima de 10% até uma máxima de 20%**. A margem de definição da taxa será alinhada juntamente com o Conselho Deliberativo no processo de Due Diligence, sendo avaliado o valor a ser financiado e as características da parceria.

## 3 Due Diligence

Para garantir que a captação e formalização de um financiamento ocorra de acordo com as diretrizes e valores da Agência Pública é necessário que seja realizado o processo de Due Diligence - procedimento de análise de informações e documentos com objetivo predeterminado de conhecer a organização com a qual a empresa pretende se relacionar e interagir. Abaixo os passos para realização desse processo:

### I Verificação Prévia

O Gerente de Desenvolvimento Institucional (GDI) ou um membros do Conselho Deliberativo deve realizar uma verificação prévia dos potenciais financiadores com o intuito de assegurar a aderência aos requisitos desta Política. Através de pesquisas e conversas deverá ser analisado e considerado:

**a**

Natureza da Organização e seus valores - necessário avaliar se haverá conflito de interesses por alguma circunstância;

- b** O potencial financiador precisa estar em alinhamento com os itens do campo de aplicação descritos no tópico 2;
- c** São vedadas parcerias com organizações que tenham algum histórico de envolvimento com corrupção ou fraude;
- d** São vedadas o relacionamento com organizações ou empresas que sejam administradas, direta ou indiretamente, por pessoas politicamente expostas, no intuito de evitar situação que gere potencial conflito de interesse;
- e** A Pública se resguardará caso a outra parte se envolva em violações das normas da Lei Anticorrupção (Lei no 12.846) que possam impactar em sua reputação.



### Aprovação do Conselho Deliberativo

Após a verificação e análise de que o potencial financiador está em conformidade com o citado acima, o GDI deverá desenvolver um breve resumo com o histórico da organização, valores, campo de atuação, pontos relevantes para discussão coletiva e parecer sobre a sua verificação. O material deve ser enviado por e-mail para os integrantes do Conselho Deliberativo. Os mesmos terão um prazo de 7 dias para responder com **“de acordo”** ou realizar suas considerações que incluam o não prosseguimento da parceria.



### Contrato e oficialização

Com o “de acordo” do Conselho, deve-se seguir para a oficialização com o financiador. Todas as parcerias devem ser formalizadas através de um contrato com os termos de obrigações e contrapartidas das partes envolvidas.

Caso o financiador tenha o seu modelo de contrato padrão este será recebido pela Pública que encaminhará para o departamento jurídico analisar e seguir com o processo de assinaturas. Caso o financiador deseje que a Pública desenvolva o contrato, a demanda será direcionada para o jurídico com todas as informações necessárias para criação do documento, posteriormente validado pelo financiador e na sequência celebrado o contrato.

## 4 Monitoramento

A Pública deve ficar atenta às ações e repercussões de seus financiadores, então o GDI deve realizar uma verificação periódica para garantir que os pontos descritos nesta política ainda continuem em alinhamento com o financiador. Caso seja verificado algo em discordância, deverá ser apresentado para o Conselho avaliar as medidas que deverão ser tomadas. E com o objetivo de manter um bom relacionamento com o financiador e potencializar as possibilidades de renovação da parceria, o GDI deverá periodicamente enviar feedbacks para o responsável da organização sobre o andamento dos projetos.

## 5 Considerações finais

Esta Política de Financiamento estabelece diretrizes para que a Pública possa desenvolver o trabalho de captação de recursos alinhado com o Planejamento Estratégico, sua Visão e Missão Institucional.

As ações práticas a serem realizadas terão este documento como base e buscarão sempre construir caminhos para um financiamento que, ao passar dos anos, se torne cada vez mais amplo, variado e diverso. Terão ainda como prioridade buscar evitar a dependência de recursos em um único financiador e ter como forte objetivo o crescimento das doações de pessoas físicas para garantir a sustentabilidade financeira.



Publica